



DECLARAÇÃO EXECUÇÃO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

Declaro, para os devidos fins, referente as intervenções do Contrato de Repasse nº **911268/2021**, cujo objeto é **Pavimentação em vias urbanas**, que a rede de drenagem pluvial, item obrigatório para obras de pavimentação, será executada pela Secretaria Municipal de Obras concomitantemente a realização do empreendimento pela empresa vencedora do certame, e que o sistema de coleta e transporte das precipitações respeitará o projeto apresentado juntamente com as demais informações e peças do projeto de engenharia. Importante destacar que em decorrência de ser feito pelo próprio município, os serviços foram deixados de fora do orçamento a ser aprovado e executado com recursos federais.

Capivari de Baixo/SC, 03 de outubro de 2022.

VICENTE CORRÊA COSTA

Prefeito Municipal

CPF nº 048.165.469-01